



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 235/2024.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal para que quando a Praia do Pontal estiver com obra, seja ineto a taxa de estacionamento da praia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido o transtorno que causa aos turistas quando a praia esta em obra.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador